

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 2391/74

Aprovado por Deliberação

em 09 / 10 / 1974

Com. ao Pleno em 23/10/74

PROCESSO CEE N° 1.209/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências de Barretos

ASSUNTO - Relatório Anual de 1973.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Cons°. LUIZ FERREIRA MARTINS

Histórico - O Diretor da Faculdade de Ciências de Barretos submete a apreciação deste Colegiado o Relatório das Atividades daquele estabelecimento de ensino superior durante o ano de 1973.

Fundamentação - O exame da matéria se rege pela Deliberação n°. 40/66 e à luz de suas disposições foi examinado pela Assessoria Técnica deste Conselho. A Faculdade não atendeu a totalidade das informações previstas, como é o caso da data do encaminhamento e o exemplar do Regimento em vigor, uma vez que fora juntado em outro processo de Relatório Anual, de 1970.

Conclusão - As lacunas cometidas não prejudicam integralmente o exame do Relatório e da sua aprovação pela Câmara de Ensino do Terceiro Grau.

A vista do exposto, voto pela aprovação do Relatório Anual de 1973, da Faculdade de Ciências de Barretos, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 7 de outubro de 1974.

Cons°. LUIS FERREIRA MARTINS - Relator

Processo-CEE n° 1209/74

PARECER N° 2391/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a} Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente